



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2509056400100032301

Reclamante/Consumidor(a): PEDRO LUCAS CIPRIANO BARBOSA, **CNPJ/CPF:** 615.317.723-90, **Endereço:** Rua João Conrado - 80 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-330, **Telefone:** (85) 98877-1065, **E-mail:** pedrolucascipriano10@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: ALINE TEOFILO RIBEIRO MARQUES, **CPF/CNPJ:** 49.093.390/0001-80, **Endereço:** Avenida Antonieta Araújo Ferreira - 1032 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-415.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 11 de novembro de 2025 às 09h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada do consumidor acima qualificado.

Certifico que foi aberto o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 13 de novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú